

CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição da Barra – ES

Mandato 2021 a 2023

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

RESOLUÇÃO CMAS nº 10/2024

Dispõe sobre o plano de ação, regulamentação da transferência de recursos financeiros fundo a fundo, destinados às ações continuadas da Assistência Social, de forma regular e automática – ano 2024, do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Conceição da Barra, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, pela Norma Operacional Básica – NOB-SUAS, e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em **17 de abril de 2024**,

Considerando o disposto na Portaria Nº 187, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria Nacional de Assistência Social que dispõe do prazo para preenchimento dos Estados, Municípios e Distrito Federal do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação anual da Assistência Social – Ano 2024, referente ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social para o Exercício 2024 no valor R\$ 855.027,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e vinte e sete reais), objetivando dar maiores condições aos municípios de realizarem ações significativas de melhoria da qualidade de vida de pessoas/grupos em situação de risco e vulnerabilidade social.

& 1º Os valores para cada tipo de Piso de Proteção Social serão os discriminados a seguir: **Bloco Benefícios Eventuais:** Piso Benefícios eventuais R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **Bloco da Proteção Social Básica:** Piso Básico Fixo: R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais), Piso Fixo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV R\$ 44.064,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e quatro reais); **Bloco da Proteção Social Especial:** Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI/CREAS: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Piso Variável de Média Complexidade – PCD: R\$ 48.763,00 (quarenta e oito mil,

C M A S- Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição da Barra – ES

Mandato 2021 a 2023

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

setecentos e sessenta e três reais); Piso Fixo de Alta Complexidade – PAC I: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Conceição da Barra (ES), 17 de abril de 2024.

WESLEY DA S MARTINS

Wesley da Silva Martins

Presidente em exercício